



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente **Moção de Pesar** aos familiares de **Elvis Airon Ferreira de Souza**, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento de **Elvis Airon Ferreira de Souza**, deixou grandes saudades, mas com certeza encontrou uma moradia muito especial, ela tem vista para todos os horizontes, tem a temperatura do amor, o espaço do infinito, o som da felicidade, tem como vizinhos os anjos e como locador o melhor deles, "DEUS". Deseja ainda o Vereador signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento deste jovem amigo que soube galgar e conquistar uma vida profícua e digna.

Sala das Sessões,

Em, 23 de Julho de 2025

Geziano Lúcio Souza Ferreira (Ferreirinha)

Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Geziano Lúcio Souza Ferreira** em 23/07/2025 12:26

Checksum: **26C538C3B949597BE869BCF25101F15437D93494A6F2BBF434F0F83EF3828892**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.